
ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e vinte e seis minutos do vigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presentes também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da reunião anterior (85ª Reunião Ordinária); **3)** Segregação Gestão de Riscos e Gestão de Investimentos; **4)** Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação - julho 2021; **Assuntos Informativos:** **5)** Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais - 2020; **6)** Ata dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 3, 2, 7, 6, 4 e 5. **Item 2)** A ata da 85ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria será analisada na próxima reunião. **Item 3)** Os membros do Comitê analisaram os documentos disponibilizados pela Diretoria Executiva relativos ao tema “Segregação Gestão de Riscos e Gestão de Investimentos”, referentes à Solicitação do Conselho Deliberativo nº 11, de 23 de julho de 2021, e deliberaram por pautar o tema na próxima reunião. **Item 4)** O Sr. Luiz Eduardo Ferreira apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação referente ao mês de julho de 2021. Segundo o Gerente, estão em andamento os trabalhos de Gestão Contábil, na fase de execução, e Gestão de Investimentos, na fase de comunicação de resultados. Os membros do Coaud também tomaram conhecimento do Relatório Parcial de Auditoria referente ao Macroprocesso Gestão dos Investimentos. Em relação ao acompanhamento da Conciliação de Reservas/Cotas, o Gerente informou aos membros (i) o fechamento da conciliação dos períodos de março a dezembro de 2013 e de janeiro a dezembro de 2014; (ii) a prorrogação do prazo de conclusão referente aos anos de 2015 e 2016 para maio/2021, aprovada pela Resolução DE nº 1.676, de 18 de dezembro de 2020; e (iii) a realização da conciliação a partir de 2017. Assim, o Comitê de Auditoria resolveu se manifestar sobre o tema da Conciliação de Reservas/Cotas, nos termos da Resolução nº 036, não apresentando óbices em relação aos demais pontos do Relatório. **RESOLUÇÃO Nº 036:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno, avaliou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente ao mês de julho de 2021, e não manifestou óbices, à exceção do trabalho de Conciliação de Cotas,

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

conforme manifestação a seguir: o Comitê de Auditoria (Coaud) tomou conhecimento, pela primeira vez, em 14 de fevereiro de 2020, por meio da Gerência de Auditoria (Geaud), da divergência de registros de saldo de cotas entre os controles e a contabilidade a partir do exercício 2013, por meio do Relatório de Auditoria nº 006, de 2018. Referido Relatório também foi apresentado ao Conselho Fiscal (CF) que, por meio da Recomendação nº 24, de 22 de outubro de 2018, recomendou ao Conselho Deliberativo (CD) “(...) a realização de inspeções e estudos de modo a identificar as divergências mencionadas, a fim de regularizar os apontamentos da Auditoria que permanecem pendentes.”. O CD, após tomar conhecimento do Relatório da Auditoria, da Resolução do Conselho Fiscal e das considerações feitas pela Diretoria Executiva (DE), emitiu a Resolução CD nº 242, de 25 de janeiro de 2019, transcrita a seguir: “(...) orientou a Diretoria Executiva a realizar as conciliações retroativas até fevereiro de 2013, com o prazo de conclusão em 31 de dezembro de 2019”. No Relatório de Certificação de Recomendação nº 4, de 2 de abril de 2020, a Geaud constatou que as conciliações retroativas até fevereiro de 2013 foram realizadas, apresentando porém divergências entre os valores contabilizados e os apresentados nos relatórios operacionais da Gerência de Cadastro e Arrecadação (Gearc), conforme Tabela 1, anexa. Como o prazo estabelecido pelo Conselho Deliberativo não foi cumprido, a Diretoria Executiva emitiu a Resolução nº 1.494, de 09 de abril de 2020, que aprovou plano de trabalho para acompanhamento da conciliação das reservas (contábeis) e do extrato dos participantes (cadastro), com prazo de término previsto para maio de 2020. Por meio da PDE nº 504, de 18 de dezembro de 2020, a Gerência de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria (Gecot) propôs alteração dos prazos para conclusão do plano de trabalho das conciliações entre as reservas contábeis e a posição cadastral de reservas dos participantes, tendo sido emitida a Resolução DE nº 1.676, de 18 de dezembro de 2020 que fixou as seguintes datas: para o período de 2016 a 2017, fevereiro de 2021, e para o período de 2018 a 2019, maio de 2021. Porém, o grupo de trabalho conseguiu concluir apenas as conciliações dos anos de 2013 e 2014. Em que pese os problemas enfrentados pela Funpresp-Exe, como o reduzido quadro de pessoal e o surgimento de novas demandas, o Coaud reconhece o esforço que a Diretoria Executiva tem dedicado em solucionar o problema, porém entende que, com a iminência da migração de dados para o novo sistema de Tecnologia da Informação adquirido pela Fundação, tornou-se urgente a priorização de conclusão do processo de conciliação. Se tal conciliação for deixada para momento posterior, certamente os dados migrados conterão erros e omissões, o que pode, já na partida, tornar o novo sistema menos confiável, com o agravante adicional de que a solução para os problemas de conciliação estará no sistema descontinuado. Caso essas divergências não sejam resolvidas antes da implementação do novo sistema, estima-se que o custo de resolução, em termos de horas de trabalho, irá aumentar, podendo trazer consequências indesejadas para a Fundação. **RECOMENDAÇÃO Nº 045-A:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 52, inciso IV do Regimento Interno e com base no constante da Resolução Coaud n. 036, de 20 de agosto de 2021, recomenda, à Diretoria Executiva, em que pese o esforço que ela tem dedicado para solucionar o problema, que priorize a

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 20 DE AGOSTO DE 2021

conclusão do processo de conciliação de reservas/cotas, uma vez que, se tal conciliação for deixada para momento posterior, certamente os dados migrados conterão erros e omissões, o que pode, já na partida, tornar o novo sistema menos confiável, com o agravante adicional de que a solução para os problemas de conciliação estará no sistema descontinuado. Ademais, estima-se que o custo de resolução, em termos de horas de trabalho, irá aumentar, podendo trazer consequências indesejadas para a Fundação. **Item 5)** Em atendimento à Solicitação Coaud nº 23, de 09 de julho de 2021, a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações disponibilizou aos membros do Comitê o Relatório Anual de Inventário de Bens Patrimoniais, referente a 2020, e informou que fará uma apresentação sucinta sobre o assunto da próxima reunião. Os membros do Coaud tomaram conhecimento do assunto. **Item 6)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento das atas das reuniões ordinárias nº 390 e 391 da Diretoria Executiva; da ata da reunião extraordinária nº 5 do Conselho Deliberativo; da ata da reunião ordinária nº 52 do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev; da ata da reunião ordinária nº 55 do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev e da ata da reunião ordinária nº 81 do Comitê de Investimentos e Riscos. **Item 7)** Os membros do Coaud decidiram solicitar, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre as principais alterações referentes à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos — Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **SOLICITAÇÃO Nº 25:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52 do Regimento Interno, solicita, à Diretoria Executiva, uma apresentação sobre as principais alterações referentes à nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos — Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte minutos tendo eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Jamile Bilu Rodrigues
Secretária da Reunião

ANEXO

Tabela 1 (em reais)

Ano	Saldo GEARC	Saldo Contábil	Devoluções	Total Divergência
2013	6.480.062,22	6.491.878,29	-	(11.816,07)
2014	40.514.084,68	41.101.777,99	-	(587.693,31)
2015	109.103.804,07	108.208.559,78	-	895.244,29
2016	200.603.956,69	200.151.359,00	-	452.597,69
2017	154.269.416,82	153.529.036,71	(818.107,23) (a)	(77.727,12)
2018	262.604.280,33	263.627.483,78	(699.699,21) (a)	(1.722.902,66)
2019	263.518.750,21	262.375.097,17	(565.221,61) (a)	578.431,43

I. Notas e comentários:

(a) Valores não baixados das Fichas Financeiras dos Participantes